



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 97/2025

**Senhor Presidente,**

**Considerando** que o Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro oferece ajuda gratuita e sem burocracia a dependentes e familiares, preenchendo lacunas onde o poder público nem sempre chega, com acolhimento e suporte humanizado;

**Considerando** que esse tipo de interação indica redução de danos sociais, pois diminui casos de violência doméstica, acidentes de trânsito e problemas de saúde pública vinculados ao alcoolismo;

**Considerando** que ainda reduz custos com saúde (internações, tratamentos) e segurança pública, aliviando a pressão sobre serviços municipais;

**Considerando** que esses atendimentos geram reinserção social, auxiliando na recuperação de vínculos familiares e profissionais, reintegrando cidadãos à sociedade de forma produtiva;

**Considerando** que ao prevenir e conscientizar, promovendo campanhas educativas em escolas e comunidades, combate a cultura de normalização do abuso do álcool;

**Considerando** que ao formar uma rede de apoio voluntária, mobiliza a sociedade civil em uma causa coletiva, fortalecendo o senso de solidariedade e responsabilidade comunitária.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



**Considerando** que um grupo antialcoólico independente é um pilar invisível, mas essencial, para a saúde social e econômica do município, transformando vidas e poupando recursos públicos.

**Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais,** que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, ao **Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro – GAIB**, por celebrar **33 anos de dedicação, apoio e transformação de vidas** no combate ao alcoolismo e na promoção de uma sociedade mais saudável e consciente.

Fundado no ano de 1992, o **GAIB** tem sido um farol de esperança para inúmeras famílias bebedourenses, oferecendo **acolhimento, orientação e suporte** àqueles que buscam superar a dependência alcoólica. Seu trabalho voluntário, pautado na **solidariedade, na fé e na perseverança**, reflete o verdadeiro espírito de serviço ao próximo, contribuindo significativamente para a redução dos danos sociais associados ao alcoolismo.

Nestas três décadas e três anos de existência, o GAIB:

- ✓ **Promoveu a recuperação** de centenas de pessoas, restituindo-lhes a dignidade e a reinserção social;
- ✓ **Fomentou a conscientização** por meio de palestras, encontros e campanhas educativas;
- ✓ **Fortaleceu redes de apoio**, envolvendo famílias e a comunidade no processo de recuperação;
- ✓ **Manteve-se como referência** na luta contra o alcoolismo, inspirando outras iniciativas similares.

Por todo esse legado, **RENDO MINHAS HOMENAGENS** aos fundadores, voluntários, colaboradores e participantes do GAIB, desejando que continuem a semear esperança e

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



a colher vidas renovadas. Que os próximos anos sejam ainda mais frutíferos, com o apoio de toda a sociedade bebedourense.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**

PROTOCOLO 51820/2025 - 11/06/2025 14:51 - PROCESSO 973/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51820/2025 - 11/06/2025 - 14:51 - 9X05-BTSV-5GXN-HCSA

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9X05BTSV5GXNHCSA>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9X05-BTSV-5GXN-HCSA**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51820/2025 - 11/06/2025 - 14:51 - 9X05-BTSV-5GXN-HCSA